10 A 12 DE JUNHO DE 2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO/UFBA
TEMA | A INVISIBILIZAÇÃO DO LAZER NA AGENDA PÚBLICA: QUE DIREITO É ESSE?
7º CONGRESSO BRASILEIRO EM ESTUDOS DO LAZER
XX SEMINÁRIO O LAZER EM DEBATE

O FINANCIAMENTO PÚBLICO DO LAZER NO BRASIL

Fernando Henrique Silva Carneiro[1]
Matheus José Cândido[2]

Resumo Expandido

Resumo: *A investigação objetivou analisar a totalidade do orçamento público do Estado brasileiro para as políticas públicas de lazer de 2013 a 2024. Ela se caracteriza como uma pesquisa descritiva realizada com levantamento documental, tendo sido analisado o indicador magnitude do gasto. Os Municípios foram os entes federados que mais direcionaram recursos para as políticas públicas de lazer e os diferentes entes federados privilegiaram ações da subfunção Desporto Comunitário em detrimento da Lazer.*
Palavras-chave: *Políticas públicas; Federalismo; Financiamento público; Lazer.*

INTRODUÇÃO

O lazer está na Constituição Federal de 1988 (CF/88) como um direito social (Brasil, 1988), todavia, o texto constitucional ao definir competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal (DF) e dos Municípios para diferentes áreas, não colocou entre elas o lazer, este também não foi apresentado como competência exclusiva de cada ente federado (Brasil, 1988).

O lazer é uma produção cultural humana, que estabelece relações com diversas dimensões da vida social, como a educação, o trabalho, a arte, a economia, entre outros, tornando-se parte integrante e constitutiva de cada coletividade (Gomes, 2014). No Brasil, muitas vezes a formulação e materialização de políticas públicas de lazer encontram-se associadas ao esporte, contudo estas áreas apresentam particularidades importantes que devem ser consideradas (Ungheri, 2019).

Uma chave interpretativa importante para materialização das políticas públicas de lazer é a análise do seu financiamento, sendo sua expressão mais visível o orçamento público.

[1] Doutor em Educação Física pela Universidade de Brasília e professor no Instituto Federal de Goiás. http://lattes.cnpq.br/5663804273821960. fernandohenriquesc@gmail.com
[2] Mestrando em Educação Física pela Universidade Federal de Goiás e analista em cultura e desportos na Prefeitura Municipal de Goiânia. http://lattes.cnpq.br/4774009648193804. matheusjcandido1@gmail.com

Neste são definidas as prioridades das políticas públicas a serem realizadas, sendo ele definido por uma relação entre o poder executivo e o poder legislativo, ocorrendo sua disputa por diferentes interesses.

Os estudos sobre financiamento das políticas públicas de lazer são incipientes, sendo elas focalizadas em uma esfera de governo e/ou em programas específicos (Carneiro; Pintos, 2021), além de muitas vezes colocarem o lazer a reboque das políticas esportivas. Umas das poucas exceções foi o estudo de Carneiro e Pintos (2021) que analisaram o financiamento da subfunção Lazer pelos diferentes entes federados de 2013 a 2018. O presente estudo tem o objetivo de analisar a totalidade do orçamento público do estado brasileiro - Municípios, Estados/DF e União - para as políticas públicas de lazer de 2013 a 2024.

METODOLOGIA

Esta pesquisa descritiva foi realizada a partir de levantamento documental referente ao período de 2013 a 2024. A coleta de dados foi realizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) (Tesouro Nacional, 2026) - para dados referentes aos Municípios e Estados/DF; e no Siga Brasil (Senado Federal, 2026) - para os dados relativos à União. O período de 2013 a 2024 se refere ao dado mais antigo e mais recente completo presente no Siconfi.

A análise de dados tem como referência a metodologia desenvolvida por Carneiro e Mascarenhas (2018), tendo por base o indicador magnitude do gasto. Assim, foi investigado o volume de recursos e a adesão ao gastos pela União, Estados/DF e Municípios com as políticas públicas de lazer. A análise se deu a partir dos recursos efetivamente pagos, ou seja, o somatório de Pagamento e Restos a Pagar Pagos.

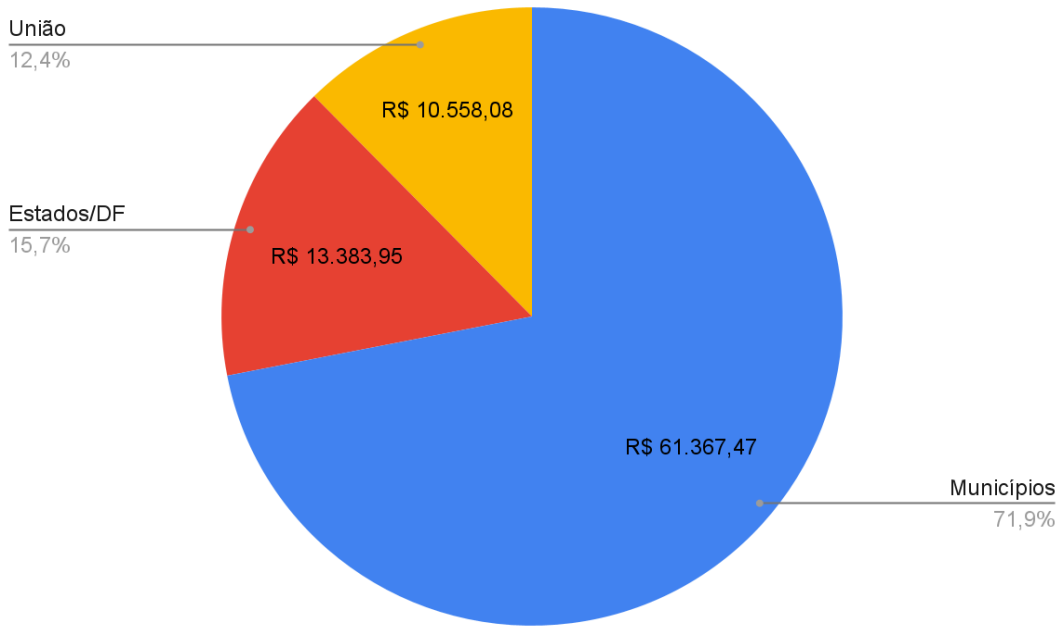
Os dados financeiros foram deflacionados pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, por meio de Calculadora do cidadão (Banco Central do Brasil, 2026) a preços de dezembro de 2024.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

O orçamento público brasileiro tem uma organização funcional em grandes temáticas, sendo uma delas a Função Desporto e Lazer, esta encontra-se articulada as seguintes subfunções: Desporto de Rendimento, Desporto Comunitário e Lazer. Estamos considerando que as subfunções Lazer e Desporto Comunitário estão diretamente vinculadas à promoção das políticas públicas de lazer, sendo que no caso desta última com uma intersecção direta com as políticas esportivas.

Ao longo de 2013 a 2024, o Estado brasileiro gastou R$ 85,31 bilhões com as políticas públicas de lazer, sendo que a maior parte deste recurso foi gasto pelos Municípios, como pode ser visto na Figura 1. Dessarte, os Municípios são os principais financiadores das políticas públicas de lazer no Brasil, conforme apontado anteriormente por Carneiro e Pinto (2021).

Figura 1: Gasto com as políticas públicas de lazer pelos diferentes entes federados - série 2013-2024

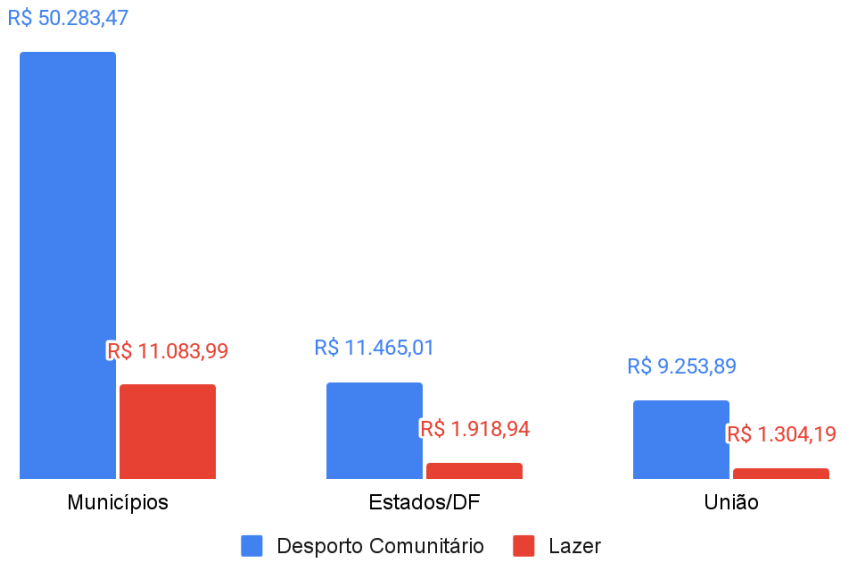


Fonte: Siga Brasil (2026); Tesouro Nacional (2026). Elaboração própria.
Obs.: Os valores foram deflacionados pelo IGP-DI a preços de dezembro de 2024 em milhões de R$.

Os Estados/DF e a União tiveram um papel marginal no financiamento das políticas públicas de lazer. Isso acontece mesmo sendo estes entes federados os que contam com a maior parte dos recursos arrecadados para serem gastos nas diferentes políticas públicas (Carneiro; Pintos, 2021).

Conforme pode ser visto na Figura 2, há uma preferência dos diferentes entes federados em alocar recursos na subfunção Desporto Comunitário em detrimento da subfunção Lazer. O estudo de Castro, Camargo e Mezzadri (2023) apontou que o os Municípios brasileiros priorizam o gasto com Desporto Comunitário e Lazer quando comparado às outras subfunções.

Figura 2: Gasto com as subfunções Desporto Comunitário e Lazer pelos diferentes entes federados - série 2013-2024



Fonte: Siga Brasil (2026); Tesouro Nacional (2026). Elaboração própria.
Obs.: Os valores foram deflacionados pelo IGP-DI a preços de dezembro de 2024 em milhões de R$.

Nos Estados/DF, enquanto o Desporto Comunitário foi a subfunção que teve o maior gasto, a de Lazer foi a que teve menos recursos (Carneiro; Silveira; Mascarenhas, 2025). Já no

âmbito da União, os recursos priorizam os grandes eventos esportivos, tendo as políticas promotoras do esporte e lazer ficado em segundo plano (Carneiro; Araujo; Mascarenhas, 2024). Ao analisar os recursos da União para a subfunção Lazer, Carneiro e Pintos (2021) demonstraram que a União teve uma ínfima participação, deixando de ter um papel de articuladora das políticas públicas para o setor.

De 2013 a 2024, a União gastou em todos os anos com as subfunções Desporto Comunitário e Lazer (Siga Brasil, 2026). No período, em Média 86,91% dos Municípios alocaram recursos em Desporto Comunitário e 29,19% em Lazer, ou seja, a grande maioria dos Municípios privilegiam as ações esportivas no financiamento do lazer, ficando outras ações de Lazer ignoradas no orçamento público. No que tange aos Estados, em média de 2013 a 2024, 97,53% deles gastaram com a subfunção Desporto Comunitário, e 52,03% gastaram com a subfunção Lazer (Tesouro Nacional, 2026).

Dessarte, para além do volume de recursos alocados mais na subfunção Desporto Comunitário que na de Lazer, há uma adesão maior dos Municípios e Estados/DF a gastarem com aquela que com essa. Deste modo, as ações mais gerais voltadas ao lazer não foram consideradas por muitos Municípios e Estados/DF em diferentes anos, com um olhar privilegiado para as ações para o Desporto Comunitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas de lazer tem sido financiadas no Brasil, principalmente, pelos Municípios, pois eles gastam mais de dois terços de tudo que é direcionado para o setor. Os Estados/DF e a União ocuparam um papel marginal no financiamento das referidas políticas.

Os diferentes entes federados priorizaram gastar com políticas de lazer articuladas ao esporte - subfunção Desporto Comunitário - em detrimento de ações vinculadas à subfunção Lazer. Assim, a maioria dos Municípios brasileiros e boa parte dos Estados têm deixado de alocar recursos na subfunção Lazer. Dessarte, em muitas localidades o financiamento das políticas públicas de lazer se limitam a promoção de atividades ligadas ao esporte.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Calculadora do Cidadão*. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2026. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/meubc/calculadoradocidadao. Acesso em: 10 jan. 2026.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 fev. 2026.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva; ARAUJO, Silvana Martins de; MASCARENHAS, Fernando. O orçamento do esporte no governo federal (2003-2022): do entusiasmo pelos grandes eventos ao desfinanciamento público do setor. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 28, n. 2, p. 800–820, 2025.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva; PINTOS, Ana Elenara. O financiamento do lazer no Brasil pelos diferentes entes federados. *Licere*, Belo Horizonte, v. 24, n. 3, p. 160–180, set. 2021. Disponível em: https://doi.org/10.35699/2447-6218.2021.36296.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva; MASCARENHAS, Fernando. O financiamento esportivo brasileiro: proposta de metodologia crítica de análise. *E-Legis*, Brasília, DF, n. especial, p. 119–140, 2018.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva; SILVEIRA, Raquel da; MASCARENHAS, Fernando. O financiamento público de esporte e lazer nos estados e Distrito Federal de 2013 a 2023. *Revista Intercontinental de Gestão Desportiva*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, e110038, 2025.

CASTRO, Suélen Barboza Eiras de; CAMARGO, Philipe Rocha de; MEZZADRI, Fernando Marinho. Municípios brasileiros e o orçamento público para o esporte (2002-2018). *PODIUM: Sport, Leisure and Tourism Review*, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 38–63, 2023.

GOMES, Christianne Luce. Lazer: necessidade humana e dimensão da cultura. *Revista Brasileira de Estudos do Lazer*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 3–20, 2014.

SENADO FEDERAL. *Siga Brasil: orçamento federal***.** Brasília, DF: Senado Federal, 2020. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil. Acesso em: 10 abr. 2026.

TESOURO NACIONAL. *Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)*. Brasília, DF: Tesouro Nacional, 2020. Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf. Acesso em: 10 abr. 2026.

UNGHERI, B. O. Políticas sociais de esporte e lazer: institucionalização e municipalização no contexto do Programa Esporte e Lazer da Cidade. *Licere*, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, 2019.